



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-0702

DELIBERAÇÃO Nº 342 DE 27 DE Junho DE 1955.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 11, da Deliberação nº 335, de 20 de maio de 1955, para vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Esta Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 1955, ficando revogadas todas as disposições em contrário."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Junho de 1955.

  
Francisco Correa  
Prefeito